



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA**



## DECLARAÇÃO

EVERALDO MANGINI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Braga - RS, nos termos da Resolução TCE/RS nº 1134/2020, Capítulo II, Artigo 3º, Inciso IV, Alínea "f", declaro a inexistência de Tomadas de Contas Especiais instauradas, no exercício de 2021 no órgão legislativo.

Braga – RS, 22 de Fevereiro de 2022.

EVERALDO MANGINI  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores